

DECRETO Nº 3.827 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 285 § 1º da Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2000;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado a partir de 1º de janeiro de 2014, o valor da Unidade de Referência do Município (UR) para R\$ 88,84 (Oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do período de janeiro de 2001 a outubro de 2013.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de novembro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda

